



Câmara Municipal de Toropi - RS



TERMO DE REFERÊNCIA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TOROPI - RS

1. OBJETO

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria e consultoria em gestão pública, com foco nas áreas de licitações, contratos e patrimônio, bem como suporte técnico e operacional junto ao TCE/RS, especialmente no sistema LICITACON e LICITACON OBRAS.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A contratação visa garantir a regularidade, eficiência e tempestividade dos envios obrigatórios ao TCE/RS, evitando apontamentos e prejuízos à Administração Pública. Inclui apoio técnico contínuo, correção de inconsistências e suporte na elaboração de documentos.

3. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Assessoria no envio ao LICITACON e LICITACON OBRAS; geração e conferência de remessas; elaboração de termos de referência, editais e contratos; treinamento em sistemas administrativos; assessoria em pregões eletrônicos, gestão patrimonial, compras, licitações e contratos.

4. FORMA DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

Serviços prestados de forma remota, em horário comercial (08h às 12h e 13h30 às 17h), via WhatsApp, telefone e acesso remoto.

5. PRAZO DE EXECUÇÃO

12 (doze) meses, podendo ser prorrogado conforme a legislação vigente.

6. VALOR ESTIMADO

Valor mensal de R\$ 885,00, totalizando R\$ 10.620,00 ao ano.

6.1 VALOR EM CASO DE SOLICITAÇÃO DE VISITA IN LOCO

Valor referente a uma(1) visita técnica R\$ 864,00 (considerando deslocamento, alimentação e hospedagem)



Câmara Municipal de Toropi - RS



7. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Experiência comprovada em gestão pública, conhecimento nos sistemas utilizados pela Câmara e atuação junto ao TCE/RS.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Executar os serviços com qualidade, garantir a tempestividade dos envios, prestar suporte contínuo e manter sigilo das informações.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Disponibilizar acesso aos sistemas, fornecer informações e efetuar pagamentos.

10. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

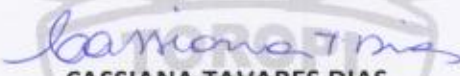
Menor preço global, atendidos os requisitos técnicos.

11. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Lei nº 14.133/2021 e normativas do TCE/RS.

12. RESULTADOS ESPERADOS

Regularidade nos envios, redução de apontamentos e melhoria da eficiência administrativa.


CASSIANA TAVARES DIAS

Presidente da Câmara de Vereadores



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOROPI

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Fernando Ferrari, 235 – Centro – Toropi – RS – CEP 97418-000 – Fone: (55) 3276 7011

E-mail: toropi@toropi.rs.gov.br

PROPOSTA DE PREÇOS TERMO DE REFERÊNCIA

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2026
PROCESSO INTERNO Nº 012/2026**

REQUERENTE: CÂMARA DE VEREADORES DE TOROPI/RS

A CÂMARA DE VEREADORES DE TOROPI/RS, em conformidade com Art. 75, II - da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados que pretende realizar a contratação direta.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA, COM FOCO NAS ÁREAS DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIO, BEM COMO SUPORTE TÉCNICO E OPERACIONAL JUNTO AO TCE/RS, ESPECIALMENTE NO SISTEMA LICITACON E LICITACON OBRAS.

REFERÊNCIA

Item	Quantidade	Unid.	Marca	Descrição	Preço Unit.	Preço Total
1	12,00	UN		Assessoria e consultoria em gestão pública (compras e licitações)	885,0000	10.620,00

MODELO DE PROPOSTA

Item	Quantidade	Unid.	Marca	Descrição	Preço Unit.	Preço Total
1	12,00	UN		Assessoria e consultoria em gestão pública (compras e licitações)		

DO ENVIO DAS PROPOSTAS:

Eventuais interessados poderão apresentar Proposta de Preços, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa levando em consideração o valor global da contratação.

LIMITE PARA A PRESENTAÇÃO DAS POSPOSTAS DE PREÇOS ATÉ O DIA 07/05/2026 ÀS 14:00 HORAS

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Toropi, Site na Fernando Ferrari, 235, Centro, Toropi/RS, no horário das 8h às 12h, 13h às 17h em dias úteis ou pelo e-mail licitacoes@toropi.rs.gov.br, até a data limite acima indicada.

Conforme o artigo 75, II da Lei 14.133/21, a prefeitura poderá obter propostas adicionais de eventuais interessados, com o objetivo de selecionar a proposta mais vantajosa para a Prefeitura Municipal de Toropi/RS.

JUSTIFICATIVA: a presente contratação visa garantir a regularidade, eficiência e tempestividade dos envios obrigatórios ao TCE/RS, evitando apontamento e prejuízos à Administração Pública. Inclui apoio técnico contínuo, correção de inconsistências e suporte na elaboração de documentos.

Maiores informações poderão ser obtidas diretamente no de Licitações da Prefeitura Municipal de Toropi/RS

TOROPI, 04 DE MAIO DE 2026

**CLAUDIOMAR FRANZEN
PORTARIA 003-025/2028
AGENTE DE CONTRATAÇÃO**